

## ANEXO II

Relação de municípios contemplados e valor máximo a ser considerado na elaboração do Plano de Trabalho.

MUNICÍPIOS	ÁREA AFETADA	ÁREA ATENDIDA	VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA POR MUNICÍPIO
1 ROCA SALES	670	571,4	R\$ 3.501.488,41
2 ENCANTADO	440	375,3	R\$ 2.299.484,93
3 CRUZEIRO DO SUL	330	281,5	R\$ 1.724.613,69
4 MUÇUM	320	272,9	R\$ 1.672.352,67
5 BARRA DO RIO AZUL	210	179,1	R\$ 1.097.481,44
6 ARROIO DO MEIO	200	170,6	R\$ 1.045.220,42
7 BOM RETIRO DO SUL	150	127,9	R\$ 783.915,32
8 ESTRELA	130	110,9	R\$ 679.393,27
9 TAQUIARI	100	85,3	R\$ 522.610,21
10 TRÊS ARROIOS	72	61,4	R\$ 376.279,35
11 BENJAMIM CONSTANT	60	51,2	R\$ 313.566,13
12 BARÃO DO COTEGIPE	50	42,6	R\$ 261.305,11
13 LAJEADO	39	33,3	R\$ 203.817,98
14 ARATIBA	30	25,6	R\$ 156.783,06
15 SANTA TEREZA	28	23,9	R\$ 146.330,86
16 VESPASIANO CORRÊA	20	17,1	R\$ 104.522,04
17 COLINAS	15	12,8	R\$ 78.391,53
18 SÃO VALENTIM	6	5,1	R\$ 31.356,61
<b>TOTAL</b>	<b>2870,0</b>	<b>2447,8</b>	<b>R\$ 14.998.913,04</b>

O valor referencial por hectare de solo que será recuperado é R\$ 6.127,45 (seis mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).